

Acta da reunião da Comissão
da Comissão Municipal de Higiene
de 19 de Janeiro de 1965

nos dezasseis dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Braga e edificio dos Paços do Concelho, reuniu-se a Comissão Municipal de Higiene, sob a presidência do vereador Senhor Engenheiro António Jacinto Rosado Monteiro e com a presença dos Senhores Doutor Jorge Maia Veiga Torres, delegado de Saúde deste distrito, Engenheiro Alfeu Pereira de Almeida, chefe da Repartição Técnica da Câmara e Doutor António Tires dos Santos Mata, representante do Concelho Municipal, tendo-se verificado a falta, por motivos justificados, do vogal Senhor Doutor Braisito José Putilheiro, delegado Municipal.

Aberta a reunião às dez horas, o Senhor Presidente, porque esta é a primeira reunião a que preside, dirigiu as suas palavras e os seus empenhamentos aos vogais presentes, a todos prometendo a sua franca e leal colaboração no estudo dos problemas suscitados no seio da Comissão ou postos à sua apreciação. Responderam-lhe o Senhor Doutor Veiga Torres para agradecer os empenhamentos do Senhor Presidente, terminando por afirmar que normalmente os problemas postos à consideração da Comissão, vêm já devidamente informados e esclarecidos pela Repartição competente. Por isso, a Comissão, ao apreciá-los e sobre eles decidir terá praticamente de usar apenas do bom senso e este nunca faltará ao Senhor Presidente.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou que a presente reunião foi convocada para se interpor parecer sobre os projectos de modificação que Adelaide da Costa e José Mendes Sanches pretendem levar a efeito nos prédios, que respectivamente possuem à Rua de São do Resteiros, número quarenta e travessa do Roma, número onze.

A Comissão depois de devidamente apreciar os respectivos projectos, tendo em consideração

não só os pareceres emitidos pelas Repartições competentes e que dos mesmos processos constam, mas também os esclarecimentos prestados pelos Senhores Delegado de Saúde e Chefe da Repartição Técnica, delibera, no uso da competência que lhe atribue o parágrafo único do artigo sessenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, emitir o seguinte parecer:

Quanto ao projecto do prédio de Adelaide da Costa, é de parecer que o mesmo é de aprovar segundo o aditamento apresentado na Câmara Municipal em meze de Novembro do anno findo;

Quanto ao prédio de José Mendes Sanchez: é de parecer que o projecto é de aprovar mas apenas e só na parte que respeita ao primeiro andar, pois que na parte do rés-do-chão, deve ser revisto de molde a que o quarto de banho tenha comunicação directa com o exterior.

Se não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião de que para constar se lavrou logo, a presente acta que vai ser devidamente assinada

o eu, ~~Antônio Jacinto Torado Justino~~, Sec.
e da secretaria. a red. p. m. e. e. e.

Antônio Jacinto Torado Justino
Sec. de Saúde
Município de São Paulo